



**Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Leverger**

LEI Nº 1.303/2020

DENOMINA DE “IZAIAS VIEIRA PIRES” A ESTRADA QUE DA ACESSO A COMUNIDADE DE ITAPEVA ATÉ A BEIRA DO RIO.

Valdir Pereira de Castro Filho, Prefeito do Município de Santo Antonio de Leverger - MT, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Denomina de “IZAIAS VIEIRA PIRES”, a estrada que da acesso a comunidade de Itapeva até a Beira do Rio.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marechal Rondon, Santo Antonio de Leverger, em 27/10/2020.


VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO
Prefeito Municipal